

PROJETO DE LEI N 08/2025

AUTORIA:

VEREADORES MIRINS: ISADORA PAULA TENORIO DA SILVA, MARIA CLARA SOUSA GAMA, MILENA OLIVEIRA SILVA e YORRANA AYLA GOMES DE OLIVEIRA.

SUPLENTES MIRINS: BERNARDO CHAVES DO NASCIMENTO, GABRIEL NAVARRO LOPES, HEITOR GONÇALVES DE ABREU SILVA e RODRIGO PEREIRA SABAINE.

“Cria o Transporte Coletivo Escolar Sustentável na cidade de Arujá.”

A Câmara Municipal de Arujá aprova:

Art. 1º O poder público deverá adotar medidas para a melhoria do transporte municipal priorizando:

- I - Instalação de sistema de ar-condicionado;
- II - Instalação de elevadores de acessibilidade;
- III – Redução do tempo de espera nos pontos de ônibus;
- IV- Aumento das frotas.

Art. 2º O transporte coletivo deverá oferecer melhores condições, assegurando:

- I – Gratuidade para estudantes.
- II – Sinal de Wi-Fi.
- III – Pagamento das passagens com pix, cartão de crédito ou débito.

Art. 3º Fica instituído o programa de mobilidade que prevê a criação de ciclovias e bicicletário em todas a cidade, bem como parcerias com empresas privadas para aluguel de patinetes elétricos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Godoy, 5 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras vereadores mirins e suplentes mirins,

Este projeto de lei tem como objetivo melhorar o trânsito na cidade, bem como propor a criação de grupos especializados em estudos sobre a infraestrutura do trânsito. Além disso, proporcionar aos moradores um transporte público acessível e de qualidade.

Plenário Vereador João Godoy, 5 de novembro de 2025.

VEREADORES MIRINS:

ISADORA PAULA TENORIO DA SILVA
MARIA CLARA SOUSA GAMA
MILENA OLIVEIRA SILVA
YORRANA AYLA GOMES DE OLIVEIRA.

SUPLENTES MIRINS:

BERNARDO CHAVES DO NASCIMENTO
GABRIEL NAVARRO LOPES
HEITOR GONÇALVES DE ABREU SILVA
RODRIGO PEREIRA SABAINE.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

E.M. PROFESSORA CECILIA CARAÇA COUTINHO MINEIRO
C.M.E.I. PROFESSORA ELIZANGELA APARECIDA FERNANDES ONYEBUCHI
E.M. RECANTO PRIMAVERA
E.M. SIDONIA NASSER DO PRADO